Análise Nº 181/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa Gusa Comércio, Representações e Serviços Ltda (1704630), arrematante do **item 38**, conforme *Despacho Nº* 41521/2020 - *SLC/PREG (1817949).*

a) Quanto as especificações e descritivo do mobiliário temos a seguinte análise da Proposta Comercial da empresa Gusa Comercio (doc. técnica) (1704630):

- **Em conformidade**, visto que para o item arrematado pela empresa as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Anexo I do Termo de Referência nº 24 (1557859) e Errata nº 20 (1580103).

b) análise da documentação da empresa Gusa Comércio, Representações e Serviços Ltda (1704630) para fins de Qualificação Técnica, conforme item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS: item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859)		
ITEM	**CERTIDÃO/LAUDO**	**CONFORMIDADE**
4.4.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na NR-17;	**Não**, documento não foi apresentado;
4.5.1.1.	Certificado de Cadeia de Custódia	**Não**, documento não foi apresentado;
4.5.2.	Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP)	**Não**, documento não foi apresentado;
4.6.	declaração de garantia de 05 (cinco) anos:	**Sim**, pág. 08, Documentação - Gusa Comercio (1704630);

CONCLUSÃO

Considerando que a empresa Gusa Comércio, Representações e Serviços Ltda **não** apresentou os certificados e declarações exigidos no item 4 do Termo de Referência (1557859).

Verificamos que, para o **item 38,** a empresa Gusa Comércio, Representações e Serviços Ltda **não está em conformidade** com os itens técnicos exigidos no Termo de Referência nº 24 (1557859).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 20/07/2020, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sanderland Coelho Ribeiro**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 20/07/2020, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1818457** e o código CRC **CA9057C1**.